



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**04ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª. LEGISLATURA**

**PAUTA DA 32ª. SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2024**

Data: 05 de novembro de 2024

Horário de início: 19:00 Horas

Local: Plenário Sidney Sanches - CMNA

**EXPEDIENTE:** (Duração 01 hora e 30 minutos – Art. 109 em diante)

**TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2024**

**Hino de Nova Andradina – Leitura Bíblica: Dr. Sandro – MDB**

**Votação da Ata da Sessão anterior (Art. 110)**

**I – Leitura do Expediente recebido de diversos (Art. 111)**

**II – Leitura do Expediente recebido do Executivo e Secretarias (Art. 111).**

**III – Leitura do Expediente apresentado pelos Vereadores (Art. 111).**

**IV – Leitura das proposições: (Art. 111 - §1º).**

**1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIO DO LEGISLATIVO**

25/2024	Vereadora Gabriela Delgado - MDB	<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 25 de 30 de outubro de 2024 que Institui o Programa Municipal de Cuidado da Saúde dos Pés e Membros Inferiores na Rede Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS e dá outras providências.</u>
---------	----------------------------------	--

**2- PARECERES**

64/2024	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº. 19, de 14 de outubro de 2024. Institui o Plano de Mobilidade Urbana e a Política Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Nova Andradina/MS, e dá outras providências.</u>
65/2024	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº. 21, de 25 de outubro de 2024. Altera e acrescenta disposições à Lei Municipal nº. 314, de 19 de abril de 2002, e dá outras providências.</u>
66/2024	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº. 22, de 25 de outubro de 2024. Altera e acrescenta disposições à Lei Municipal nº. 602, de 29 de agosto de 2006, e dá outras providências.</u>
67/2024	Vereador Antônio Tomaz de Sousa – REPUBLICANOS	<u>PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 13 de 22 de outubro de 2024 que “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, o senhor Leonardo Teodoro Silvério, e dá outras providências”.</u>
68/2024	Mesa Diretora	<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 18 de 23 de agosto de 2024 “Revoga a Lei nº 1.731, de 5 de abril de 2023, e dá outras providências”.</u>



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**3- REQUERIMENTO**

<b>93/2024</b>	<b>Vereadora Gabriela Delgado - MDB</b>	<p><b>REQUER A MESA DIRETORA</b>, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. <b>JOSÉ GILBERTO GARCIA</b>, a Secretária Municipal de Educação e Cultura. <b>GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI</b>, requerendo informações sobre:</p> <p>a) Quais os motivos da interrupção das atividades físicas voltadas às mulheres como aulas de zumba, aeróbica e outras modalidades?</p> <p>b) Existe perspectiva para o retorno desse programa de saúde pública e educacional?</p>
<b>94/2024</b>	<b>Vereadora Cida do Zé Bugre - PODEMOS</b>	<p><b>REQUER A MESA DIRETORA</b>, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. <b>JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. <b>LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES</b>, requerendo informações oficiais sobre o status atual da implementação e Cumprimento da Lei Estadual nº 6.173, que estabelece diretrizes para o atendimento de pessoas portadoras de fibromialgia, em nosso município.</p> <p>1. Quais medidas estão sendo tomadas para garantir o atendimento multidisciplinar às pessoas com fibromialgia em nosso município?</p> <p>2. Como o município está promovendo a participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas às pessoas com fibromialgia?</p> <p>3. Quais ações foram implementadas para disseminar informações sobre fibromialgia e suas implicações à população em geral?</p> <p>4. Que programas de formação e capacitação para profissionais de saúde estão sendo oferecidos para o atendimento especializado às pessoas com fibromialgia e seus familiares?</p> <p>5. Há políticas públicas em desenvolvimento que visem a inserção das pessoas com fibromialgia no mercado de trabalho? Se sim, quais são?</p> <p>6. De que forma o município está incentivando a pesquisa científica sobre a fibromialgia e suas características, alinhando-se às políticas públicas de âmbito nacional?</p>

**4 – INDICAÇÕES**



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

251/2024	Vereadora Cida do Zé Bugre - PODEMOS	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. <b>JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. <b>LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES</b> , solicitando a viabilização da criação de um Centro de Referência para Tratamento Multidisciplinar de Fibromialgia em nosso município, em conformidade com a Lei Estadual nº 6.173, de 20 de dezembro de 2023, que estabelece diretrizes para o atendimento de pessoas portadoras de fibromialgia.
252/2024	Vereadora Cida do Zé Bugre - PODEMOS	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. <b>JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. <b>JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES</b> , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. <b>ROBERTO GINELL</b> , solicitando em <b>CARÁTER DE URGÊNCIA</b> que sejam feitos estudos técnicos para corrigir o nivelamento do bloqueamento ou que seja restaurado o piso por meio de pavimentação asfáltica, na Rua Junichi Nakamura, especificamente no trecho entre as Ruas Eraclides Simões e Alvenir Maura e a instalação de bueiros (bocas de lobo) na Rua Alvenir Maura, esquina com a Rua Junichi Nakamura e na Rua Antônia de Souza Moreira.
253/2024	Vereador Deildo Piscineiro - PSDB	<b>INDICA À MESA</b> , que seja encaminhado expediente ao Sr. <b>JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> , ao Secretário Municipal Infraestrutura, Sr. <b>JULIO CESAR CASTRO MARQUES</b> , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. <b>ROBERTO GINEL</b> , solicitando que seja viabilizado um estudo para o rebaixamento da guia, com implantação de estacionamento em diagonal para carros e motos no canteiro central, de frente ao ponto de ônibus da Usina, localizado na Avenida Hormindo Alves Pereira, no Bairro Jardim Universitário
254/2024	Vereador Deildo Piscineiro - PSDB	<b>INDICA Á MESA</b> , que seja encaminhado expediente ao Sr. <b>JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, SR. <b>JULIO CESAR CASTRO MARQUES</b> , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. <b>ROBERTO GINEL</b> , solicitando implantação de canaletas no locais abaixo: a) Rua da Saudade, esquina com a Rua Senador Auro Soares Andrade. (foto em anexo) b) Rua da Saudade, esquina com a Rua Arthur Costa e Silva.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

255/2024	Vereador Deildo Piscineiro – PSDB e Vereadoras Márcia Lobo – MDB e Gabriela Delgado MDB	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. <b>JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> , a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sra. <b>GIULIANA MASCULI POKRIWIECKI</b> e ao Secretário Municipal de Finanças de Gestão, Sr. <b>NELSON CUSTODIO DA SILVA</b> , Reiterando a Indicação 321/2023, solicitando a Elaboração e Edição de Decreto Municipal nos moldes do Decreto Federal Nº 86.539, de 5 de Novembro de 1981 (Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/d86539.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/d86539.htm</a> ) e também do Decreto Municipal Nº. 1.766 de 25 de Janeiro de 2016 (Disponível em: <a href="https://cdnlegislacao.pmna.ms.gov.br/uploads/legislation_archive/file/3934/Decreto_1766-2016-gratifica_C3_A7_C3_A3o.pdf">https://cdnlegislacao.pmna.ms.gov.br/uploads/legislation_archive/file/3934/Decreto_1766-2016-gratifica_C3_A7_C3_A3o.pdf</a> ) para viabilizar pagamento de “Difícil Acesso aos/as Servidores/as municipais (Administrativo e Merendeiras escolares) que residem no núcleo urbano de Nova Andradina e prestam serviços (concursadas ou terceirizadas) nas escolas rurais e/ou Distrito de Nova Casa Verde”.
256/2021	Vereador Wilson Almeida – UNIÃO BRASIL	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. <b>JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. <b>JULIO CÉSAR CASTRO MARQUES</b> e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. <b>ROBERTO GINELL</b> , solicitando a reforma das rampas de acesso nas calçadas e melhorias no asfalto na Avenida Luiz Carlos de Barros, na altura do número 979, e na Rua Manoel Luiz da Silva, na altura do número 532, ambos localizados no Jardim Universitário.

**V- Uso da Palavra no Expediente –Tema livre-(Art. 112)**

**INTERVALO - 10 minutos –**

**TRIBUNA LIVRE (Arts. 37 e 123)**

**5- VOTAÇÃO DOS PROJETOS**

19/2024	Prefeito Municipal	<b><u>PROJETO DE LEI Nº. 19, de 14 de outubro de 2024.</u></b> Institui o Plano de Mobilidade Urbana e a Política Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Nova Andradina/MS, e dá outras providências.
21/2024	Prefeito Municipal	<b><u>PROJETO DE LEI Nº. 21, de 25 de outubro de 2024.</u></b> Altera e acrescenta disposições à Lei Municipal nº. 314, de 19 de abril de 2002, e dá outras providências.
22/2024	Prefeito Municipal	<b><u>PROJETO DE LEI Nº. 22, de 25 de outubro de 2024.</u></b> Altera e acrescenta disposições à Lei



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

		<u>Municipal nº. 602, de 29 de agosto de 2006, e dá outras providências.</u>
13/2024	Vereador Antônio Tomaz de Sousa – REPUBLICANOS	<u>PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 13 de 22 de outubro de 2024 que “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, o senhor Leonardo Teodoro Silvério, e dá outras providências”.</u>
18/2024	Mesa Diretora	<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 18 de 23 de agosto de 2024 “Revoga a Lei nº 1.731, de 5 de abril de 2023, e dá outras providências”.</u>

**6– MOÇÃO**

55/2024	Vereadora Márcia Lobo - <b>PODEMOS</b> e vereadores/as subscritos/as	<b>REQUEREM À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhada <b>MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO à ACENA (Associação Cultural e Esportiva de Nova Andradina)</b> , neste ato representada pelo Presidente, Sr. <b>ELTON JODAI</b> , ao seu Diretor Esportivo, Sr. <b>GUSTAVO AZUMA</b> , ao Técnico Sr. <b>ROBERTO SHINJI UEHARA</b> e ao Treinador Sr. <b>ADILSON SADAO TANAKA</b> pela conquista do Campeonato Brasileiro Categoria “B” Chave Ouro de Softbol.
---------	--	--

**VI - Uso da Palavra na Explicação Pessoal - (Art. 121) – (30 minutos - sorteio)** Manifestação sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

**Próxima Sessão: Sessão Ordinária dia 12 de novembro de 2024, às 19:00 Horas – CMNA.**